

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Leitura em Plenário
Na 4ª **SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 23/02/2017

INDICAÇÃO Nº 112/2017

Indica a implantação do projeto de plantio de árvores frutíferas nas escolas de São João Novo e na EMEF Barão de Piratininga

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito seus bons ofícios junto ao setor competente, visando a implantação do projeto de plantio de árvores frutíferas nas escolas de São João Novo e na EMEF Barão de Piratininga.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação se faz necessária, já que viver em um ambiente sadio é direito de todo cidadão, pois a presença de árvores além de amenizar o clima contribui para a estética do ambiente. Portanto, esse projeto vem agregar valores ao ambiente escolar, pois o envolvimento de crianças no plantio de árvores é uma maneira prática de se trabalhar conceitos ambientais, promover a socialização, melhorar a auto-estima, além de incentivar o desenvolvimento de um respeito e cuidado pela natureza e pelos recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das futuras gerações.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freilas",
16 de fevereiro de 2017.

Rafael Marreiro de Godoy
Vereador

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/02/2017 - 12:51:58 00905/2017

/ccg



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Educação e Cultura

São Roque, 06 de junho de 2017.

Ofício nº 054/17

Ref.: Indicação 112/2017

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste informar que a Unidade Escolar EMEF “Barão de Piratininga” já possui projetos de plantio de árvores frutíferas, horta e jardinagem, portanto não aderirá a indicação feita pelo nobre vereador.

A Unidade Escolar “Distrito de São João Novo” está remanejando espaços para atender aos alunos que participam do Período Integral e do Programa Mais Educação, portanto também não aderirá a esta indicação.

Já a Unidade Escolar EMEF “Profª Sônia Maria Abreu Ghilardi” tem interesse em aderir à vossa indicação, conforme demonstrou no memorando em anexo.

Sendo só o que tínhamos a informar, agradecemos a atenção aqui dispensada.

Atenciosamente,



PROF. JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Diretor do Departamento de Educação

Exmo. Sr.
Vereador José Luiz da Silva César
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. PROFª. SÔNIA MARIA ABREU GHILARDI
RUA JOSÉ BENEDITO RODRIGUES, 141-SÃO JOÃO NOVO-SÃO ROQUE-SP
Email: emefsoniamaria@saoroque.sp.gov.br
FONE/FAX: (011) 4716.2212/4716.1728

MEMORANDO

DE: Helen Gemima Cesar Martines
PARA: Supervisão EF II

Em resposta ao memorando encaminhado à escola acerca das árvores frutíferas que seriam disponibilizadas para plantio, informamos que temos interesse e espaço suficiente para seis mudas de árvores de médio porte, que preferem clima mais frio e úmido. Certa de sua atenção e consideração ficarei no aguardo de orientações. Sem mais,

Helen Gemima Cesar Martines
Diretora de Escola
RG 34.594.084-2

H. Martines
21/05/17

Recebido em 31/05/17
E.M.E.F. Prof. Sônia Maria Abreu Ghilardi
[Signature]